



**Prefeitura Municipal de Pilões (Demonstrativo Publicado no Portal da Transparência do Órgão)**  
SECRETARIA DE FINANÇAS (Publicado por Josicleide Lopes dos Santos - Matrícula Data 10/09/2023 13:37:5  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

**Decreto n°  
0028/2023**

**Em, 3 de Agosto de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0401, de 20 de julho de 2023, combinada com a Lei n° 0389, de 7 de dezembro de 2022.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 91.523,01 (Noventa e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais e Um Centavo) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>17.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>						
20	606	2011	1042	EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS		
0001451	4490.51	99	17010000	Obras e Instalações	91.523,01	
					Total da Ação	91.523,01
					Total da Unidade Orçamentária	91.523,01
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>91.523,01</b>

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R\$ 91.523,01 (Noventa e Um Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais e Um Centavo).

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
MARIA DO SOCORRO  
SANTOS BRILHANTE  
Prefeita